



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ  
ALVES/SC**

## Indicação 174/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a colocação de macadame e patrulhamento nas duas margens da via, onde se localizam as casas populares em Braço Serafim.

Justificativa: Moradores daquela localidade solicitam melhorias na via, uma vez que encontra-se esburacada, dificultando o acesso.

Luiz Alves/SC, em 02 de outubro de 2019

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador